

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se a Secretaria Municipal de Saúde, Documento de Formalização da Demanda–DFD para Aquisição de materiais de consumo tais como material hospitalar, material químico, material laboratorial, material de acondicionamento e embalagem, material de proteção e segurança, aparelho de medição e orientação e outros materiais de consumo e equipamento, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Hospital Municipal de Paragominas e Unidade de Pronto Atendimento 24 Hs – UPA.

SETOR REQUISITANTE - UNIDADE ADMINISTRATIVA	
SETOR REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	REGIMARA MARIA SOARES MARANHÃO

1 DADOS GERAIS SOBRE A AQUISIÇÃO.

1.1 O presente DFD tem como abrangência Aquisição de materiais de consumo tais como material hospitalar, material químico, material laboratorial, material de acondicionamento e embalagem, material de proteção e segurança, aparelho de medição e orientação e outros materiais de consumo e equipamento, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Hospital Municipal de Paragominas e Unidade de Pronto Atendimento 24 Hs – UPA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

2.1 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA/JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

O Fundo Municipal de Saúde de Paragominas, por meio da Secretaria Municipal de Paragominas, tem por obrigação legal e fundamental, a manutenção e garantia do pleno funcionamento do Sistema de Saúde Pública Municipal, através dos atendimentos à população dentro da rede básica, pelos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento-UPA. Por esse motivo faz-se necessário contratar empresa para o fornecimento parcelado dos materiais técnicos e insumos hospitalares para realização de procedimentos diversos nessas unidades, visando à regularidade e à continuidade dos serviços de saúde no âmbito Municipal.

Outro aspecto importante é a necessidade de adquirir material de qualidade e segurança para a população. A compra desses produtos deve ser realizada levando em consideração critérios de segurança, eficácia e qualidade, a fim de evitar o uso de produtos falsificados, adulterados ou de baixa qualidade, que podem colocar em risco a saúde dos indivíduos. Portanto, a necessidade pública envolvida na compra do material técnico é assegurar o acesso equitativo, seguro e de qualidade para todos os cidadãos, garantindo assim o direito fundamental à saúde.

A presente aquisição visa ainda contemplar as necessidades essenciais para o efetivo acolhimento, atendimento e assistência aos pacientes da região das Unidades Básicas de

Saúde, dentro da lógica de construção da rede de assistência, e articulando-se através de regulação com a Atenção primária, como a atenção ambulatorial especializada e com a rede hospitalar. O desenvolvimento de todas as ações assistenciais de urgência e emergência, exclusivamente aos usuários de SUS. Garantindo assim, assistência adequada, contínua, integral e humanizada aos pacientes, com consequente organizada referência para os diversos níveis de atenção.

Considerando que o processo Pregão Eletrônico nº 9/2024-00017 está em andamento e não será concluído dentro do prazo necessário, colocando em risco a continuidade dos serviços e atendimento aos pacientes. Considerando a urgência, garantindo assim, integridade, pois trata-se de um material essencial, contínuo e ininterrupto, não podendo, portanto sofrer descontinuidade.

3. DIMENSIONAMENTO DAS AQUISIÇÕES.

3.1. Conforme Solicitações de Despesas nº 20250121002, 20250121003, 20250121005, 20250121006, 20250121008, 20250121009, 20250121010, 20250121011, 20250121013, 20250121014, 20250121015, 20250121016, 20250121017, 20250121019.

4. PERÍODO DE VIGÊNCIA:

4.1 O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias.

5. INDICAÇÃO DA ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA.

Dotação Orçamentária:

2.079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – RECURSO: C/C: 54.300-4

2.092 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – RECURSO: C/C: 54.300-4

2.095 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – RECURSO: FMS

O departamento da SEPLAN autorizará a estrutura orçamentária correspondente que será oportunamente incluída aos autos deste processo.

Em, 22 de Janeiro de 2025.

Elaborado do por:

REGIMARA MARIA SOARES MARANHÃO
Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas
Fundo Municipal de Saúde de Paragominas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 58FF-602F-B324-623D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



REGIMARA MARIA SOARES MARANHÃO (CPF 004.XXX.XXX-11) em 22/01/2025 10:51:06
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/58FF-602F-B324-623D>